Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 652, DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Larissa Elida Sass, em reconhecimento ao seu destaque profissional como advogada militante na Comarca de Cascavel, à sua contribuição para a advocacia local e ao protagonismo feminino na área jurídica.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Larissa Elida Sass é natural de Francisco Beltrão - PR e reside em Cascavel desde 2008. Graduou-se em Direito pela UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí (Campus Itajaí), no ano de 2000. É pós-graduada lato sensu pela Escola do Ministério Público de Santa Catarina (2002) e especialista em Direito do Consumidor, Direito Bancário, Direito Empresarial e Direito Imobiliário.

Exerceu o cargo de Conselheira da OAB Cascavel no período de 2022 a 2023 e atuou como Vice-Presidente da Comissão de Esportes da OAB Cascavel entre 2020 e 2024. Atualmente, é responsável pelo setor jurídico da construtora Wust, Casarotto & Cia. Ltda., desempenhando papel de relevância na área jurídica empresarial do município.

Assim, o Poder Legislativo manifesta, por meio destes Votos de Louvor e Congratulações, seu reconhecimento à Ilustríssima Senhora Larissa Elida Sass.

DIRETORIA LEGISLATIVA